



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA Nº: 19/2019

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PSD)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
 RECEBIDO EM:
 03/12/2019
 ÀS 16:00 Horas
 ASS.: *Liana*

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

AGOSTINHO PETROLI (MDB) Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos favoráveis à tramitação, a Emenda Nº 19/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Vereador Gilmar Pessutto (PSDB)
 Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 149/2019

EMENDA: 19/2019

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PPS)

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 116/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

O Vereador ANDERSON ZANELLA (PSD) e Relator da Emenda Substitutiva nº 19/2019, ao Projeto de Lei número 116/2019, após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte voto:

A presente Emenda Substitutiva, tem o objetivo de alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 116, de 08 de novembro 2019, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2020". E determina a retirada da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da conta do Gabinete do Prefeito e mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da conta da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, para que essa importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) possa ser aplicada para a pavimentação basáltica da "Via dos Imigrantes", no Bairro Cruzeiro.

Levando em consideração o ponto de vista desta Comissão, a presente emenda é cabível.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Vereador **Anderson Zanella (PSD)**

Relator da Emenda número 19/2019